



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região  
Processo TRT ADM n.º 00470.2011.000.14.00-8  
Convênio n.º 06/2011

CONVÊNIO N.º 06/2011, PARA CONCESSÃO DE DESCONTO EM MENSALIDADES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E A ESCOLA DE LÍNGUAS BORDER LINE LTDA. - FRANQUEADA DO CCAA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede à rua Almirante Barroso n.º 600, bairro Mocambo, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.326.815/0001-53, doravante denominado **TRT-14ª REGIÃO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, sr. Raimundo José Zacarias da Costa, ou por quem estiver ocupando o cargo, na forma regimental, e, do outro lado, a ESCOLA DE LÍNGUAS BORDER LINE LTDA. - FRANQUEADA DO CCAA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 63.754.550/0001-16, com sede à avenida Campos Sales n.º 2910, bairro Centro, CEP: 76.801-120, em Porto Velho/RO, neste ato representada por sua Diretora, sra. Maray Del Carmem Silva Rodrigues, doravante denominada **CCAA**, resolvem celebrar o presente Convênio, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Convênio tem por finalidade a concessão de descontos ou benefícios, abaixo especificados, quando de sua utilização, aos servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, e a seus respectivos dependentes legais, doravante denominados **BENEFICIÁRIOS**, a seguir:

a) Concessão de descontos na ordem de 30% (trinta por cento) para os beneficiários;

b) O desconto será concedido durante todo o ano de 2011.

§1º Para a concessão do desconto, adotar-se-ão obrigatoriamente os valores pela tabela de balcão do CCAA.

§2º Fica expressamente proibida a vinculação de valores aleatórios na execução do presente convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFICIÁRIOS**

2.1 São considerados beneficiários do presente convênio os servidores e magistrados do TRT-14ª Região, bem como seus dependentes.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região  
Processo TRT ADM n.º 00470.2011.000.14.00-8  
**Convênio n.º 06/2011**

2.2 Entende-se por dependente do servidor ou magistrado o cônjuge, os filhos de qualquer condição menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos, ou qualquer pessoa que viva, comprovada e justificadamente, sob a dependência econômica do mesmo, parcial ou totalmente.

2.3 O desligamento do servidor ou magistrado automaticamente o exclui como beneficiário do presente convênio.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRT-14ª REGIÃO**

3.1 Caberá ao TRT-14ª Região:

a) responder aos questionamentos e consultas formuladas pelo CCAA quanto à regularidade do servidor;

b) permitir ao CCAA, se necessário, o acesso às dependências deste Regional, mediante prévia autorização, para divulgação, por meio de cartazes, folders, banners, orientação e explicação aos servidores e magistrados dos procedimentos e normas para utilização dos serviços oferecidos;

c) colocar à disposição do CCAA informações e dados com o intuito de possibilitar e regular a prestação dos serviços;

d) responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas;

e) ceder, de acordo com as necessidades e disponibilidades, espaço nas suas dependências para que o CCAA apresente seus produtos e serviços aos beneficiários do presente convênio.

§1º O CCAA somente poderá fazer uso das informações transferidas pelo TRT-14ª Região em atividades estritamente relacionadas ao objetivo definido nesse instrumento, sendo-lhe vedada qualquer forma diferenciada de veiculação das informações.

§2º Qualquer campanha ou veiculação publicitária promovida pelo CCAA, que tenha como público-alvo os servidores e magistrados desta Casa, deverá ser previamente submetida à Diretoria-Geral das Secretarias, para deliberação.

§3º Sob nenhuma hipótese, o CCAA poderá fazer uso do nome e logomarca do TRT-14ª Região para fins de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CCAA**

4.1 Caberá ao CCAA:

a) prestar os serviços, objeto deste Convênio, com presteza e bons níveis de atendimento, observando as condições estabelecidas na Cláusula Primeira;

b) excluir do presente convênio o beneficiário que deixar de atender ou que descumprir as suas normas e regulamentos;

c) exigir dos servidores e magistrados, e seus dependentes, documentos que comprovem e relação funcional com o TRT-14ª Região;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região  
Processo TRT ADM n.º 00470.2011.000.14.00-8  
Convênio n.º 06/2011

d) assegurar aos beneficiários a concessão dos descontos previstos na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA**

5.1 O TRT-14ª Região se exime de qualquer responsabilidade pecuniária assumida por seus servidores e/ou magistrados junto ao CCAA., ocasião em que caberá a cada um de per si as negociações para regularização de débitos, porventura existentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 Havendo interesse de qualquer dos partícipes em rescindir o presente convênio, antes do fim da vigência do mesmo, deverá o interessado notificar o outro partícipe com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 O presente Convênio será automaticamente rescindido, independente de notificação judicial, na hipótese de descumprimento de suas cláusulas por qualquer dos partícipes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 Este Convênio terá vigência por prazo indeterminado, enquanto houver interesse das partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO**

8.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, todos os serviços constantes deste Convênio serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Executiva da Escola Judicial, com autoridade em nome deste Regional para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o Foro da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária em Porto Velho como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro.





2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site [www.trt12.jus.br](http://www.trt12.jus.br) ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4370 e e-mail [cp1@trt12.jus.br](mailto:cp1@trt12.jus.br) no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 6 de outubro de 2011.  
ARILDO DISARÓ FILHO  
Assistente-Chefe

**14ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2011**

PROCESSO Nº 0000470-36.2011.5.14.0000. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e a ESCOLA DE LINGUAS BORDER LINE LTDA-FRANQUEADA DO CCAA. Objeto: finalidade a concessão de descontos ou benefícios, especificados neste convênio, quando de sua utilização, aos servidores e magistrados deste Tribunal e a seus respectivos dependentes legais, doravante denominados BENEFICIÁRIOS. Vigência: prazo indeterminado, enquanto houver interesse das partes. Assinado: 30/9/11. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região e, de outro, Sr. Maray Del Carmem Silva Rodrigues.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2010. PROCESSO Nº 0002999-62.2010.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL. Objeto: prorrogação da vigência e a fixação de gasto referente a prestação de serviços de telefonia de terminais convencionais não-residenciais e também terminais digitais padrão EI RD2 DDR, com tráfego telefônico local fixo-fixo e fixo-móvel, nas cidades de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC. Vigência: 12/11/11 a 11/11/12. Assinado: 16/9/11. Dotação Orçamentária: 02.061.0571.4256.0001. Natureza da Despesa 3390.39.58, perfazendo um valor estimado em R\$ 78.127,30. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região e, de outro, Sr. João Euzébio Bezerra Neto e Sr. Marli de Fátima Pelissari Molina.

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2007. PROCESSO Nº 01866.2008.000.14.00-7. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: VIVO S/A. Objeto: prorrogação da vigência e a fixação de gasto referente a prestação dos serviços de Telefonia Móvel Celular (SMC) ou Serviço Móvel Pessoal (SMP) - no sistema digital pós-pago, modalidade local, de 2 acessos homologados. Vigência: 12/11/11 a 11/11/12. Assinado: 12/9/11. Dotação Orçamentária: 02.061.0571.4256.0001. Natureza da Despesa 3390.39.58, no valor estimado anual de R\$ 6.800,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região e, de outro, Srs. Eufásio Martins da Mota Junior e Maíque Renan Silva Letão.

Espécie: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2007. PROCESSO Nº 01867.2008.000.14.00-1. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: VIVO S/A. Objeto: prorrogação da vigência e a fixação de gasto com o contrato de prestação dos serviços de Telefonia Móvel Celular (SMC) ou Serviço Móvel Pessoal (SMP) - no sistema digital pós-pago, modalidade local, de 26 acessos homologados. Vigência: 9/11/11 a 8/11/12. Assinado: 12/9/11. Dotação Orçamentária: 02.061.0571.4256.0001. Natureza da Despesa 3390.39.58, no valor estimado anual de R\$ 12.461,54. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região e, de outro, Srs. Eufásio Martins da Mota Junior e Maíque Renan Silva Letão.

**15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 0000890-45.2011.5.15.0885 PA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços gráficos de impressão e acabamento de 02 (duas) edições da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com tiragem de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares por edição. ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 12h00 do dia 20/10/2011, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/10/2011, às 14h00, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Assessoria de Licitações do E. TRT, das 12 às 18 horas, telefone 19-3231-9500, ramal 2580, situada na rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campinas, 6 de outubro de 2011.  
SÉRGIO DE OLIVEIRA CORDEIRO  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 0000655-78.2011.5.15.0885 PA. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) plotter multifuncional com scanner, devidamente instalada, destinada ao Serviço de Projetos e Obras deste E. Tribunal. ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 12h00 do dia 20/10/2011, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INÍCIO DA DISPUTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011100700193

DE PREÇOS: 20/10/2011, às 14h00, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Assessoria de Licitações do E. TRT, das 12 às 18 horas, telefone 19-3231-9500, ramal 2580, situada na rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campinas, 6 de outubro de 2011.  
MÔNICA LATERZA LOPES  
Pregoeira

**SERVIÇO DE CONTRATOS**

**EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo nº 540-91.2010.5.15.0895 PA. Contrato Nº 07/2011. Partes: TRT e Capiar Terceirização Ltda. Objeto: a) rescisão unilateral do contrato, a partir de 03/11/2011, com aplicação de multa nos termos da cláusula 18 parágrafo segundo do contrato; b) proibição de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos, nos termos do art. 79, parágrafo primeiro, combinado com arts. 78, I e 87, III, da Lei nº 8666/93. Assina: Evandro Luiz Michelon. Data: 05/10/11.

Processo nº 356-38.2010.5.15.0895 PA. Contrato Nº 74/2010. Partes: TRT e CAA Engenharia SS Ltda. Objeto: a) rescisão unilateral do contrato, a partir de 05/10/2011, com fulcro no art. 79, I, combinado com art. 78, XII, da Lei nº 8666/93. Assina: Evandro Luiz Michelon. Data: 05/10/11.

**17ª REGIÃO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo TRT-MA-0602/11 - Espécie: 1º Aditivo à Ata de Registro de Preços PE n.º 47/2010-C, lavrado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e disponível no site [www.trtes.jus.br](http://www.trtes.jus.br). OBJETO: altera quantitativos de material de expediente constante da ata originária. FORNECEDOR: Genes Comércio e Serviços de Informática Ltda. ME, modificando-se o valor total para R\$1.533,50; ASSINATURA: 05/10/2011; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 47/2010.

**18ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 347/2011 - UASG 080020**

Nº Processo: 1569/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para efetuar a recarga de cartuchos de toner para impressoras a laser de uso deste Tribunal, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002 Edital: 07/10/2011 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Portugal Numero 935 - Setor Marista GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/10/2011 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MAÍSA BUENO MACHADO  
Pregoeira

(SIDEAC - 06/10/2011) 080020-00001-2011NE000005

**DIRETORIA-GERAL  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011**

Ante o acolhimento da impugnação apresentada e consequente alteração do Edital, fica remarcada a data sessão pública do Pregão Presencial nº 13/2011, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo para botijões de 45 kg e 13 kg, para uso nas copas deste Tribunal, em Goiânia e no Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital. Data da Sessão: 21/10/2011, às 10:00 horas. O edital encontra-se na Internet no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

MAÍSA BUENO MACHADO  
Pregoeira

**19ª REGIÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23A/2011.**

Processo: 98.561/2011. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de apoio técnico neste TRT, através do sistema "licitações-e" - Licitação nº 394.765. O certame está suspenso até ulterior deliberação em razão da greve dos bancos que pode representar obstáculo à ampla participação pelos eventuais interessados.

LUIZ HENRIQUE SALVADOR  
Pregoeiro

**20ª REGIÃO  
SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 911/09. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 13/2009. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (1º/10/2011 a 30/09/2012) e aplicação de reajuste contratual. Contratada: Unimed Seguros Saúde S/A. Fundamento legal: Cláusulas Sexta e Nona do contrato e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.301.0571.2004.0001. 339039. Nota de Empenho 2011NE598 (ref. nº 2011NE44). Data e assinaturas: 22/09/2011. Jorge Antônio Andrade Cardoso, Presidente, pelo Contratante, Rafael Moliterno Neto, Diretor Presidente, e Mauri Aparecido Raphaeli, Diretor de Negócios, pela Contratada.

**22ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº 476/2011; Espécie: Contrato para aquisição/regulamentação de licenças - IBM Tivoli Storage Manager, firmado entre o TRT-22ª Região e a empresa Uitech Serviços e Informática Ltda; Objeto: aquisição/regulamentação de licenças - IBM Tivoli Storage Manager; Crédito Orçamentário: E.D. 44.90.39; Nota de Empenho: 2011NE000414, emitida em 15/08/2011; Valor do contrato: R\$ 25.497,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato; Data da assinatura: 16/09/2011; Assinam: Felipe Mendes de Oliveira (pelo contratante) e José Carlos Jerônimo Pires (pela contratada).

PROCESSO Nº 393/2011; Espécie: Contrato de prestação de serviços de execução de serviços de execução de calçada, firmado entre o TRT-22ª Região e a Construtora J. Coelho Ltda; Objeto: Execução de calçada externa, demolição de estrutura de lavagem de veículos e execução de piso intertravado no prédio do Complexo Administrativo "Cacique de New York"; Crédito Orçamentário: E.D. 33.90.39; Nota de Empenho: 2011NE000468, emitida em 26/09/2011; Valor do contrato: R\$ 19.745,68 (dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura; Data da assinatura: 03/10/2011; Assinam: Felipe Mendes de Oliveira (pelo contratante) e José Coelho Filho (pela contratada).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 414/2009; Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato de locação de imóvel para abrigar a Vara do Trabalho de Bom Jesus-PI, firmado entre o TRT-22ª Região e o Sr. Cristiano Diógenes Lustosa; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2011; Preço Mensal: R\$ 1.658,38 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos); Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/08/2011; Assina: Felipe Mendes de Oliveira (pelo contratante) e Cristiano Diógenes Lustosa (pela contratada).

**JUSTIÇA FEDERAL  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato n. 63/2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: R&A DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA. OBJETO: Fornecedor de até 90 garrafas de 20 (vinte) litros de água mineral/mês (R\$ 4,50/garrafa). VIGÊNCIA: até 31/12/11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.30; e NE n. 2011NE002173, de 21/09/2011. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e P.A. n. 5.401/2011-IEE. Assinado em 22/09/2011, por: Dra. Cynthia de Araújo Lima Lopes, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante e Sr. Abraão Ribeiro Santos, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº. 31/2011. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção em veículo Kia/Besta. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Fine Motors Corretora de Veículos Ltda. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.560,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122056937550001 - 000821. Elemento de Despesa 3.3.3.90.39. Nota de Empenho 2011NE01650. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 989/2011-IECO, que trata de Dispensa de Licitação, na forma da Lei nº. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2011. Assinado por: Maria Maura Martins Moraes Tayer, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante e Adenir Gonçalves de Faria, pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

